



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.905/2016

Concede licença Luto a servidora **SOLANGE MATOS DE SOUZA DA FÉ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SOLANGE MATOS DE SOUZA DA FÉ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.248.125-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 883.982.349-20, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 03 de dezembro de 2016 a 10 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Setembro de 1920
DE Nº 10.846
UJUARAMA, 14 de 12 de 1920
Olmed
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS